



RESOLUÇÃO Nº 0252/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, e conforme previsto na Lei Estadual nº 18.136, de 30 de julho de 2014 e, complementada pela Lei Estadual nº 18.601, do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPPS,

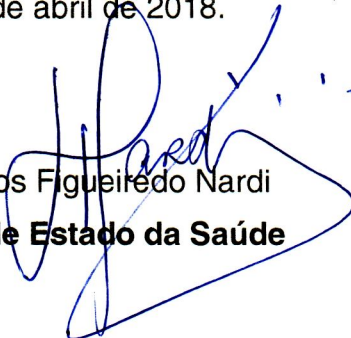
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora **Juliana Arantes Juliano de Brito de Castro**, RG nº 8.384.355-1, Técnico Administrativo, da Comissão de Avaliação de Títulos de Promoção e Progressão do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPPE, designada por meio da Resolução nº 0591/2017/GS/SESA, de 06/11/2017.

Art. 2º. Incluir os servidores **Alana Carmo de Souza**, RG nº 10.006.084-1, Técnico Administrativo, e **Maurício José Toledo**, Técnico de Enfermagem, na referida comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0591/2017/GS/SESA, de 06/11/2017.

Curitiba, 27 de abril de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde